

Decreto 038/2023.

Decreta Luto Oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento do senhor **Benedito Gabriel da Silva “Bené”**, ocorrido hoje dia 30 de outubro de 2023;

Considerando finalmente que o mesmo, ex-vereador, ex-Vice-Prefeito, onde proporcionou grandes contribuições para o nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo território deste Município, nos dias 30, 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, em decorrência de sua irreparável perda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jericó-PB, 30 de outubro de 2023.



Kadson Vanberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.